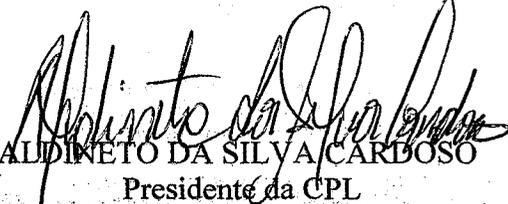


CNPJ. 01.598.970/0001-01  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Juntada de Documentos para Credenciamento

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, os documentos de credenciamento da empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, apresentados para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 28 de Junho de 2021.

  
ALDINETE DA SILVA CARDOSO  
Presidente da CPL  
Decreto. nº 04/2021



# IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA

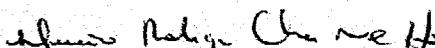
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

## ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

A empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **07.776.083/0001-54**, com sede na Rua Vinte E Quatro De Outubro, nº 97, complemento Rua Aderson Ferro, Bairro Monte Castelo, na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão, Cep nº 65.035-790, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, sócio administrador, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 025613342003-7 SSP/MA e do CPF nº 686.794.593-72 residente e domiciliado Avenida Mato Grosso nº 08, Apartamento 103, Bairro Turu, na cidade de São Luís no Estado do Maranhão, Cep 65.076-010, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA** Portador da RG nº 000040624995-4 SESP-MA, e do CPF nº 773.275.193-00, nacionalidade brasileira, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Avenida Mota e Silva nº 447, Centro, na Cidade de Senador La Rocque no Estado do Maranhão, Cep 65.935-000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, praticar os atos necessários à representação da outorgante no certame da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais. Para, ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir

São Luís 23 de junho de 2021

  
**IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**  
**LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**  
RG nº 025613342003-7 SSP/MA  
CPF nº 686.794.593-72  
Sócio Administrador

**LUCIANO  
RODRIGUES CHAVES  
NETTO:68679459372**

**Assinado de forma digital  
por LUCIANO RODRIGUES  
CHAVES  
NETTO:68679459372  
Dados: 2021.06.28  
09:50:01 -03'00'**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **0000406249254 SEDE MA**

CPF: **773.275.193-00** DATA NASCIMENTO: **16/09/1977**

FILIAÇÃO: **JORGE GOMES DA SILVA**

**MARIA HELENA ALMEIDA S. SILVA**

PERMISSÃO: **A.E.**

Nº REGISTRO: **00481149160** VALIDADE: **16/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/12/1998**

PROFISSÃO:

*Raimundo Almeida Silva*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **17/10/2018**

*Raimundo Almeida Silva*

04864651285  
 00039001172

**MARANHÃO**

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731408571

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731408571

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE COM A ORIGINAL**

*[Handwritten Signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.776.083/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>: RUA ADERSON FERRO;</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.035-790</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONACON@ELO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 3312-2792</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2021** às **22:13:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



22/06/2021 22:14

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.776.083/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>06/01/2006</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>97</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>: RUA ADERSON FERRO;</b>
<b>CEP</b> <b>65.035-790</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>MONTE CASTELO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO LUIS</b>
<b>UF</b> <b>MA</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONACON@ELO.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(98) 3312-2792</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>06/01/2006</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 22:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

**IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**

**LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís -MA, nascido em 07 de agosto de 1975, portador da cédula de identidade nº 025613342003-7 SSP/MA e CPF nº 686.794.593-72, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso nº 08 Apartamento 103, Turu nesta cidade de São Luis capital do Estado do Maranhão Cep 65076-010, e **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, brasileira, engenheira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís-MA, nascida em 25 de dezembro de 1976, portadora de CPF nº 620.846.663-68, RG nº 32416294-4, SSP/MA, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso nº 08 Apartamento 103, Turu, na cidade de São Luis capital do Estado do Maranhão CEP 65076-010, tem entre si justo e contratado constituir sociedade de acordo com as clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob firma social **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, e terá sua sede na Rua dos Abacateiros nº 01 Sala 104 Pavimento 01 Renascença São Luis Estado do Maranhão CEP: 65076-010

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: Luciano Rodrigues Chaves Netto 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) Isabelle Cristina Pereira dos Reis Chaves 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos);

- edificações ( residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- obras de urbanização e paisagismo;
- construção de estações e redes de distribuições de energia elétrica;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- perfuração e construção de poços de águas ;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (materiais de construção);

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividade no ato do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONFERE COM A ORIGINAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Luciano Rodrigues Chaves Netto** com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

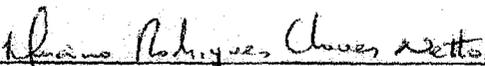
**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e data.

São Luís – MA, 02 de janeiro de 2005

  
Luciano Rodrigues Chaves Netto

  
Isabelle Cristina Pereira dos Reis Chaves



  
CONFERE COM A ORIGINAL

[Faint, illegible text from the main document body]

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 6/01/2006  
SOB O NÚMERO: 21200591123  
Protocolo: 05/025940-7  
**IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**  
*[Signature]*  
VALDO ANTONIO D. SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

*[Signature]*  
**CONFERE COM A ORIGINAL**

*[Signature]*

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO e ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**  
São Luis-MA, 03 de Janeiro de 2006  
Em Teste *[Signature]* da Verdade.  
R\$ 3,40  
**MARTA DE CARVALHO VIEIRA ALMEIDA - ESCRIVENTE PÚBLICA**



**Cartão de Fiscalização**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO MARANHÃO  
006 339 279  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO MARANHÃO  
006 339 280  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - ME

**LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, brasileiro, engenheiro civil, casado (no regime de comunhão parcial de bens), natural de São Luís/MA, nascido em 07/08/1975, portador da Cédula de Identidade nº 025613342003-7 SSP/MA e CPF nº 686.794.593-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residence, casa 21, Cohama, Cep: 65.073-770, São Luís/MA, e **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, brasileira, engenheira civil, casada (no regime de comunhão parcial de bens), natural de São Luís/MA, nascido em 25/12/1976, portador da Cédula de Identidade nº 32416294-4 SSP/MA e CPF nº 620.846.663-68, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residence, casa 21, Cohama, Cep: 65073-770, São Luís/MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - ME** estabelecida na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 104, pavimento 01, CEP: 65.076-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200591123, inscrita no CNPJ N.º 07.776.083/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que funcionava no endereço: Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 104, pavimento 01, Renascença, Cep: 65.076-010, São Luís/MA; passará a partir desta alteração a funcionar na Avenida Cônego Ribamar Carvalho, Newton Bello, nº 472, Monte Castelo, Cep: 65.035-430, São Luís/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

- Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, telefonia, comunicação e água;
- Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, pára-raios, de segurança e alarme;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (materiais de construção);
- Comércio varejista de materiais elétricos, vidros, ferragens e ferramentas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não-especializado);
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Locação de equipamentos e acessórios de construção civil;
- Locação de mão de obra;
- Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos);
- Construção de instalações esportivas e recreativas.

  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

K  
A  
B

05

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica a partir desta alteração em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO	50.000	50.000,00
ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, com poderes e atribuições de gerência; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade sem autorização dos outros sócios..

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade..

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

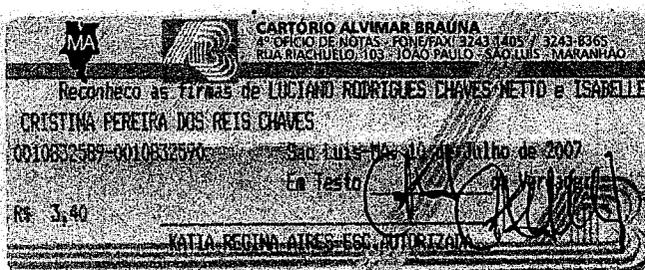
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

São Luís/MA, 08 de maio de 2007.

**CONFERE COM A ORIGINAL**

*Luciano Rodrigues Chaves Netto*  
LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

*Isabelle C. P. dos Reis Chaves*  
ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA IMPERMANTA  
ENGENHARIA LTDA - ME**

**LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, brasileiro, engenheiro civil, casado (no regime de comunhão parcial de bens), natural de São Luís/MA, nascido em 07/08/1975, portador da Cédula de Identidade nº 025613342003-7 SSP/MA e CPF nº 686.794.593-72, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residence, casa 21, Cohama, Cep: 65.073-770, São Luís/MA, e **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, brasileira, engenheira civil, casada (no regime de comunhão parcial de bens), natural de São Luís/MA, nascido em 25/12/1976, portador da Cédula de Identidade nº 32416294-4 SSP/MA e CPF nº 620.846.663-68, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residence, casa 21, Cohama, Cep: 65073-770, São Luís/MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - ME** estabelecida na Av. Newton Bello, Cônego Ribamar Carvalho, nº 472, Monte Castelo, CEP: 65.035-430, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob n.º 21200591123, inscrita no CNPJ N.º 07.776.083/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida neste ato na sociedade, **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FRANÇA CHAVES**, brasileira, professora, casada (no regime de comunhão parcial de bens), portador de Carteira de Identidade nº 75724997-3 SSP/MA e CPF nº 476.152.653-04, domiciliada à Rua 22, qd. 25, casa 22, IV Conjunto Cohab Anil, Cep: 65.051-580, São Luís/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, já devidamente qualificada no preâmbulo, cedendo e transferindo o total de suas cotas de capital no valor de 50.000 (cinquenta mil) cotas, divididas em 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizada, da seguinte forma: 1 (uma) cota à sócia ora admitida, **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FRANÇA CHAVES**, já devidamente qualificada na cláusula primeira e 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) cotas ao sócio, **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, já devidamente qualificado no preâmbulo; a cedente, **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, declara haver recebido todos os direitos em relação aos lucros da empresa, e nada tendo do que reclamar dando total rasa e irrevogável quitação na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir desta alteração em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, neste ato, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente a 200.000 (duzentas mil) cotas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONFERE COM  
ORIGINAL

Chaves

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO	299.999	299.999,00
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FRANÇA CHAVES	1	1,00
TOTAL	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

São Luís/MA, 10 de março de 2008.

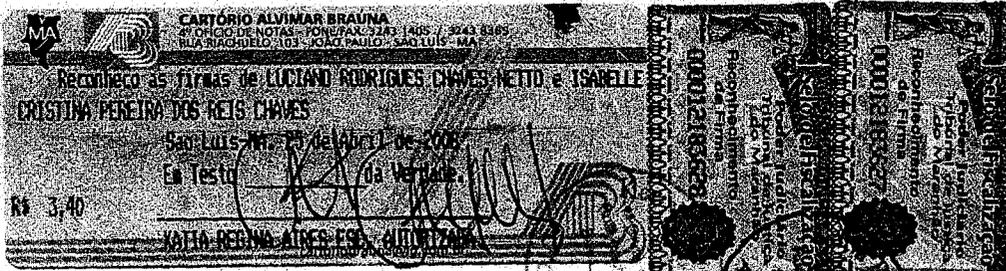
*Luciano Rodrigues Chaves Netto*  
 Luciano Rodrigues Chaves Netto  
 CPF: 686.794.593-72

*Isabelle C. P. dos Reis Chaves*  
 Isabelle Cristina Pereira dos Reis Chaves  
 CPF: 620.846.663-68

*Elizabeth da Conceição França Chaves*  
 Elizabeth da Conceição França Chaves  
 CPF: 476.152.653-04

1º Ofício de Notas

CONFERE COM A ORIGINAL



*Elizabeth da Conceição França Chaves*  
 Alexandre Tito Ferreira Soares  
 Escrevente



08 R

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

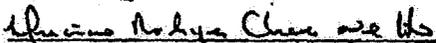
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

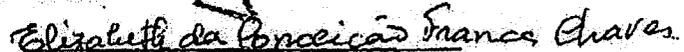
A Sociedade IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/01/2006, NIRE: 21200591123, CNPJ: 07.776.083/0001-54, estabelecido(a) na RUA 24 DE OUTUBRO/RUA ANDERSON FERRO, 97, MONTE CASTELO, São Luís - MA, CEP: 65035-790, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 29/08/2017

  
LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO  
Sócio/Administrador

  
ELIZABETH DA CONCEICAO FRANCA CHAVES  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

  
**CONFERE COM A ORIGINAL**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 11:57 SOB Nº 20171156021.  
PROTOCOLO: 171156021 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703362760. NIRE: 21200591123.  
IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

025613342003-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2007

LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

FILIAÇÃO: JOAO MARIO CHAVES E ELIZABETH DA CONCEICAO FRANCA CHAVES

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1975

LOC. OBRIGAM: CASAM. N.5736 FLS.19V LIV.09B

CPF: 686794593-72

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR07556649

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

CARTÓRIO ALVINAR BRAUNA - 4º Ofício

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000015846865

CARTÓRIO ALVINAR BRAUNA - 4º Ofício

República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Carteira de Identidade Profissional. Registro Nacional 110336823-0

Nome: LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

Filiação: JOÃO MARIO CHAVES ELIZABETH DA CONCEICÃO FRANCA CHAVES

C.P.F. Identidade (RG) Tipo Sang. 686.794.593-72 0256133420037 SSP-MA O+

Nascimento Naturalidade: 07/08/1975 MA Brasileira

Crea de Registro Emissão Validade: CREA-MA 24/01/2008 22/01/2013

Ass. Presidente Registro no Crea: 6882D MA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: Luciano Rodrigues Chaves Netto

Valo como Documento de Identidade e com a Política (S2) do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/06 e Lei nº 6200 de 07/05/75

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000015846864

CARTÓRIO ALVINAR BRAUNA - 4º Ofício

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

CARTÓRIO ALVINAR BRAUNA - 4º Ofício

MINISTERIO DA FAZENDA

CPF Cadastro de Pessoas Físicas

686.794.593-72

Nome: LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

Nascimento: 07/08/1975

CONFERE COM A ORIGINAL

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

DECLARAR que a feitura das cópias fotográficas e a reprodução desta Carteira de Identidade Profissional em 19/07/2008

CARTÓRIO ALVINAR BRAUNA - 4º Ofício

Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000015846861

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 75724997-3 DATA DE EMISSÃO 21/05/1997

NOME ELIZABETH DA CONCEICAO FRANCA CHAVES

FLUACAO FRAMUNDO PEREIRA FRANCA E MARIA DE GOURDES CAMPOS FRANCA

NATURALIDADE SAO JOAO BATISTA-MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1950

DOC ORIGEM CHSAM.N.1089 FLS.66 LIV.8-B

CNE 042171103-57

ASSINATURA DO DIRETOR: VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ELIZABETH DA CONCEICAO FRANCA CHAVES

DECLARO a veracidade das informações e a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

14/1/70

CELIA REGINA ALVES - P. AUTORIZADA



CARTÓRIO ALVIMAR BRASMA - 4o Ofício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Aluno de Inscrição

**476.152.653-04**

Nome

**ELIZABETH DA CONCEICAO FRANCA CHAVES**

Nascimento

**26/12/1950**

DECLARO a veracidade das informações e a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

14/1/70

CELIA REGINA ALVES - P. AUTORIZADA



CARTÓRIO ALVIMAR BRASMA - 4o Ofício

**CONFERE COM A ORIGINAL**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101316070		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200591123	CNPJ 07.776.083/0001-54	Data de Ato Constitutivo 06/01/2006	Início de Atividade 06/01/2006		
Endereço Completo Rua 24 DE OUTUBRO/RUA ANDERSON FERRO, Nº 97, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65035-790					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA); LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA).					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIZABETH DA CONCEICAO	476.152.653-04	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
FRANCA CHAVES					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO RODRIGUES	686.794.593-72	R\$ 297.000,00	Sócio	S	
CHAVES NETTO					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO	686.794.593-72				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
20/05/2021	20210591366	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 11:42:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHRZTHD8.



MAC2101316070

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101316113

NIRE 21200591123  
CNPJ 07.776.083/0001-54

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo 24 DE OUTUBRO/RUA ANDERSON FERRO, Nº 97, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65035-790

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210591366	20/05/2021	BALANCO
223	20200338447	13/05/2020	BALANCO
223	20190331658	08/05/2019	BALANCO
223	20180376551	15/05/2018	BALANCO
307	20171156021	30/08/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170545687	17/05/2017	BALANCO
223	20160440068	13/06/2016	BALANCO
223	20150408781	27/05/2015	BALANCO
223	20140268987	09/05/2014	BALANCO
223	20130337609	06/05/2013	BALANCO
002	20120324121	22/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120380404	13/06/2012	BALANCO
223	20110310217	16/05/2011	BALANCO
223	20100175422	11/05/2010	BALANCO
206	20090655095	09/12/2009	PROCURAÇÃO
206	20090655087	09/12/2009	PROCURAÇÃO
002	20080134475	25/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070237298	30/07/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060256273	07/08/2006	BALANCO
315	20060005602	06/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200591123	06/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 11:43:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKAJXPL9.



MAC2101316113

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.776.083/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:00:54 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LR0D240621190054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**

CPF/CNPJ: **686.794.593-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:02:54 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2GSV240621190254

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20 R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**

CPF/CNPJ: **620.846.663-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

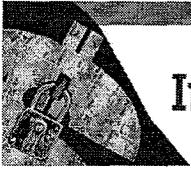
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:05:38 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UGXG240621190538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

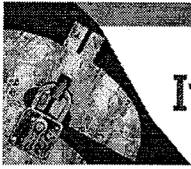
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/06/2021 às 19:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.776.083/0001-54.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D5.043A.2718.A986 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/06/2021 às 19:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 686.794.593-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D5.0497.5BBF.5079 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/06/2021 às 19:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 620.846.663-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D5.04D8.E82F.3144 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.776.083/0001-54 DUNS®: 89\*\*\*\*\*95  
Razão Social: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/07/2021

FGTS Validade: 17/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/07/2021

Receita Municipal Validade: 30/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2021 08:43

1 de 1

CPF: 686.794.593-72 Nome: LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO

Ass: \_\_\_\_\_

25



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.776.083/0001-54  
Razão Social: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 97 - : RUA ADERSON FERRO; - MONTE  
CASTELO - São Luis / Maranhão

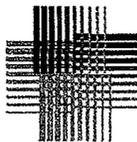
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/06/2021 17:58

1 de 1

26A



# IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS N11 001/2021

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.776.083/0001-54**, sediada na Rua Vinte E Quatro De Outubro, nº 97, complemento Rua Aderson Ferro, Bairro Monte Castelo, na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão, Cep nº 65.035-790, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**, sócio administrador, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 025613342003-7 SSP/MA e do CPF nº 686.794.593-72 residente e domiciliado Avenida Mato Grosso nº 08, Apartamento 103, Bairro Turu, na cidade de São Luís no Estado do Maranhão, Cep 65.076-010, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque.

São Luís 23 de junho de 2021

*Ja h. a. et*  
**IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**  
**LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO**  
RG nº 025613342003-7 SSP/MA  
CPF nº 686.794.593-72  
Sócio Administrador